



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Às nove horas do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis (12/12/2016), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento: Paulo Cesar de Farias, Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva e Regiane Batista Severino. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem: sobre o Convênio nº. 013/2016, celebrado entre o Município de Castro e a Associação de Amigos e Excepcionais de Castro – APAE; sobre o Convênio nº. 014/2016, celebrado entre o Município de Castro e a Associação Irmãs Cavanis – Centro de Educação Infantil Irmãs Cavanis; sobre o Convênio nº. 015/2016, celebrado entre o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis – Centro de Educação Infantil Ninho Sorriso; sobre o Convênio nº. 016/2016, celebrado entre o Município de Castro e a Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa – Escola Espírita Tenente Boanerges Vieira; sobre o Projeto de Lei nº. 111/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis a famílias carentes e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 112/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina a Rua sem nome 1, localizada no Parque Lacustre II, de Gildo Iberê Wollner Macedo.”; sobre o Projeto de Lei nº. 113/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina a Rua sem nome 2, localizada no Parque Lacustre II, de Adão Valenga Sobrinho.”; sobre o Projeto de Lei nº. 114/2016, de autoria dos Vereadores Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera e que “Nomina Parque Lacustre II, localizado nesta Cidade.”. Emitem parecer favorável à aprovação de todas as propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 09 horas e 20 minutos, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016.

Paulo Cesar de Farias

Regiane Batista Severino

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herculano da Silva